



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

MOÇÃO N. 16/98.

PROPÕE MOÇÃO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Fernando Lopes, líder da bancada do PPB na Câmara de Vereadores de Butiá, vem, regimentalmente, propor a presente Moção, nos termos e razões que se seguem:

1 - Há cerca de dois anos este signatário, então Presidente desta Casa Legislativa, teve o privilégio de recepcionar o Pastor Paulo Terra que chegava a esta cidade para uma missão religiosa à testa da Igreja Evangélica Assembléia de Deus;

2 - O seu trabalho, tanto no campo religioso, como no social se fez sentir já nos primeiros meses pelos vários segmentos desta comunidade. Com a Tenda da Salvação operou vários milagres, proporcionando, aos ungidos pela fé, milagrosas curas, devolvendo-lhes a saúde e a paz espiritual;

3 - Seu trabalho atingiu várias áreas no campo de ação de sua Igreja, valendo citar a construção, ampliação e reformas de templos religiosos, além da sua preocupação fraterna com as crianças carentes e com o futuro dos jovens;

4 - O Pastor Paulo Terra, chamado para outra missão no município de Barra do Ribeiro, certamente terá que deixar esta cidade, mas entre nós fica a saudade e o reconhecimento profundo, com marcas inigualáveis de suas obras, as quais somente foram possíveis graças ao seu talento, somado à sua imensurável fé religiosa.

Pelo exposto, propõe, ouvido o plenário, Moção de Honra ao Mérito ao Pr. Paulo Terra, dando ciência ao Pr. Presidente das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1998.

Fernando Lopes

Silva

Ver. Fernando Lopes
PPB

Osório
Sandra Franzenli. Araújo
Pr. Paulo Terra
Amor grande de Deus